



EDITAL N.º 65/2012

CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO para o PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS conforme Chamada Pública nº 115/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições ao processo de pré- seleção e indicação de estudantes de graduação em áreas e temas de estudo de interesse para o Brasil, para o fim de realização de graduação sanduíche em instituições na Espanha com o apoio do Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, com bolsa de estudos, conforme Chamada Pública nº 115/2012, lançada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e o Conselho Nacional de desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

1. Disposições Gerais

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados.

2. Objetivo

Este processo selecionará e indicará ao Programa Ciência sem Fronteiras os candidatos que preencherem os requisitos previstos no item 4, para a realização de estudos e estágio em universidades da Espanha, com bolsa de estudos do Programa e apoio do Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha.

3. Da Inscrição

Período: de 23 de março de 2012 a 30 de março de 2012.

3.1. O candidato deverá encaminhar a documentação elencada no item 4 para o endereço eletrônico arinter@UNIPAMPA.edu.br, digitalizada em formato PDF, e após entregar pessoalmente, por procurador ou por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção até o dia 30 de março de 2012 no endereço:

UNIPAMPA
Assessoria de Relações Internacionais - ARInter
Rua Barão do Triunfo, 1048
CEP 97573-590 Santana do Livramento/RS

3.2. O envio da documentação no formato digitalizado para o endereço eletrônico acima indicado é condição obrigatória para a participação na seleção, tendo em vista o prazo exíguo para a seleção. É também indispensável a remessa via correio, tendo em vista a necessidade de arquivo da documentação.

4. Dos Requisitos e Documentação necessária:

Para que o candidato seja selecionado e indicado pela UNIPAMPA, para concorrer à bolsa de estudos no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, deverá encaminhar a documentação abaixo, na forma do item 3:

- 4.1. Ficha de inscrição (anexo 01) devidamente preenchida e assinada;
- 4.2. Comprovante de matrícula em curso de nível superior da UNIPAMPA, nas áreas e temas indicados no item 5;
- 4.3. Documento comprobatório de nacionalidade brasileira;
- 4.4. Comprovante de integralização de no mínimo 20% e, no máximo 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- 4.5. Carta de recomendação do Coordenador do Curso atestando o perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da UNIPAMPA;
- 4.6. Termo de declaração de compromisso de permanência no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foi contemplado para a realização da graduação-sanduíche.

5. Das Áreas e Temas:

As bolsas sanduíches ofertadas no Programa Ciência sem Fronteiras contemplam as seguintes áreas de estudo de interesse para o Brasil:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde
- Computação e tecnologias da informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;

- Indústria criativa (arquitetura, design, software, jogos de computadores, publicação eletrônica, publicidade, filme, vídeo, fotografia, música, dança, teatro, televisão, rádio, editoração);
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva
- Formação de Tecnólogos.

6. Da Pré-Seleção e do Resultado junto à UNIPAMPA

6.1 A pré-seleção e análise da documentação são de responsabilidade da Coordenadora da Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER - Prof^a. Dr^a. Anna Carletti, também designada Coordenadora- Geral do Programa Ciência sem Fronteiras para a Instituição, conforme Acordo de Adesão firmado junto ao Programa Ciência sem Fronteiras.

6.2 O resultado da pré-seleção será divulgado através do correio eletrônico indicado na ficha de inscrição (anexo 01) e no portal da UNIPAMPA a partir do dia 11 de abril de 2012.

7 Da Inscrição do candidato selecionado junto ao Programa Ciência sem Fronteiras

7.1 Após o resultado da pré- seleção junto à UNIPAMPA, o candidato selecionado tem até **30 de abril de 2012** para fazer inscrição no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras – <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>, mediante o preenchimento do formulário on- line e enviando a seguinte documentação:

- Histórico Escolar da Graduação;

7.2. A documentação deverá ser enviada de forma on- line, no campo específico dentro do formulário de inscrição, em formato PDF, cada um com tamanho inferior a 5Mb.

7.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato selecionado, o preenchimento do formulário de inscrições no site do programa e envio das documentações pertinentes.

8 Da Homologação junto ao Programa Ciência sem Fronteiras

Após a efetivação da inscrição pelo candidato, no portal do Programa Ciência sem Fronteiras conforme item 7, a Coordenadora-Geral do programa na UNIPAMPA, procederá a homologação da candidatura dos pré-selecionados, a fim de tornar apto o candidato a concorrer à bolsa de estudos.

9 Candidatos selecionados pelo Programa Ciências sem Fronteiras:

Após a homologação pela UNIPAMPA e a seleção pelo Programa Ciência sem Fronteiras – CAPES e CNPq, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio do Ministério de Educação, Cultura e Esporte da Espanha. **O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.**

10 Informações Adicionais

- a) A permanência no exterior será custeada pela CAPES e CNPq e apoiada pelo Ministério de Educação, Cultura e Esporte da Espanha, pelo período de 12 (doze) meses, a ser definido pelo programa Ciência sem Fronteiras;
- b) O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como o visto junto aos consulados espanhóis no Brasil;
- c) Eventuais despesas com obtenção de visto, traduções de documentos, inscrições para o teste de proficiência do idioma, retirada de passaporte serão de responsabilidade do candidato.
- d) A concessão de bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à assinatura de termo de compromisso;
- e) Ao final da graduação sanduíche no exterior, o aluno deverá apresentar relatório técnico final das atividades desenvolvidas;
- f) O candidato é responsável por acompanhar os resultados da submissão de proposta e dar andamento as etapas orientadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras;
- g) Alunos que não apresentarem a documentação comprobatória dos requisitos mínimos elencados no item 4 serão automaticamente eliminados da avaliação;
- h) Não serão aceitas candidaturas remetidas fora do prazo de submissão;
- i) Demais informações e prazos, devem ser acompanhados através da Chamada Pública nº 115/2012 e no sítio <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf>

11 Cronograma

Período	Atividades
23 de março de 2012 até 30 de março de 2012	Inscrição junto à UNIPAMPA
11 de abril de 2012	Resultado da Pré-Seleção da UNIPAMPA
Até 30 de abril de 2012	- Inscrição do candidato no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do formulário de Inscrições (responsabilidade do candidato pré-selecionado).
02 de maio de 2012 até 07 de maio de 2012	Homologação das candidaturas pré-selecionadas, pela UNIPAMPA.
09 de maio de 2012 até 16 de maio de 2012	Prazo para a seleção dos candidatos, pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
17 de maio de 2012 até 21 de maio de 2012	Prazo para preenchimento do "Formulário on line do Ministério de Cultura, Educação e Esporte da Espanha", pelos candidatos selecionados.

Até 30 de maio de 2012	Prazo para preenchimento do Formulário da Universidade indicada aos candidatos selecionados pelo Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha.
Até 15 de junho de 2012	Prazo para comunicação da recomendação ou do indeferimento das candidaturas selecionadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras por meio da Carta de aceitação da Universidade espanhola.
Até 30 de junho de 2012	Envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
A partir de 01 de setembro de 2012	Período de início de atividades no exterior.

12 Disposições Finais

Casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenadora-Geral do Programa na UNIPAMPA.

Bagé, 21 de março de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

Anexo 01

Processo Seletivo UNIPAMPA
CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO para o PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
conforme Chamada Pública nº 115/2012

Ficha de Inscrição

Aluno (a):	
Endereço:	
RG nº:	CPF nº:
Telefone:	Celular:
e- mail:	
Curso de Origem:	
Campus:	
Área de Interesse:	
País de Destino:	

_____/_____/_____
Data

Assinatura